

PORTARIA N.º 644/DETRAN/PROJUR/2025, de 16/06/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 17220/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa FORNAZZA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 03.803.693/0001-49, estabelecida na AVENIDA CENTENÁRIO, nº 2191, Bairro: OPERÁRIA NOVA, Município: CRICIÚMA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.535 de 17 de junho de 2025, pg 24.